



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 12/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

## INDICAÇÃO: 292/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS.

O Vereador que a este subscreve, após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI** e ao Secretário de Infraestrutura **HUGO KOJI SUEKANE**, **SUGERINDO:**

**“QUE SEJA COLOCADO LIXEIRAS NAS LATERAIS DOS CANTEIROS DA PISTA DE CAMINHADA SAÍDA PRA MARACAJU SENTIDO AO BAIRRO ANTÔNIA BARBOSA”**

**JUSTIFICATIVA:** Devido a quantidade de pessoas que utilizam aquele local fazendo caminhada, ciclismo e as que desfrutam daquele ambiente arborizado para seu lazer, é que existe a preocupação de se colocar lixeiras, haja vista que muitas vezes lixos são espalhados naquele local, o que não deixa uma boa impressão por se tratar de uma das entradas da nossa cidade.

Sala das Sessões, 05/09/2022 - 07:10:48

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente